



**VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UEPB
& IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**1ª GINCANA ARTÍSTICA, CULTURAL E
ESPORTIVA – ENID/2017**

**Campina Grande - Paraíba
2017**

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º – O presente instrumento contém disposições que regulamentam a “**1ª GINCANA ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA – ENID/2017**”, que se realizará no dia **15/12/2017 a partir das 08h no Departamento de Educação Física – DEF/UEPB, que fica localizado na rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.**

Art. 2º – Serão considerados conhecedores deste regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e se submeterão a todas as disposições e consequências que dele possa emanar.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta por membros da Equipe de bolsistas Pibid Educação Física UEPB, e da Coordenadoria de Esporte e Lazer (COEL) da UEPB, desta forma:

- 1- Daniel Bruno da Silva Formiga (Pibid Educação Física)
- 2- Lucas Ferreira (Pibid Educação Física)
- 3- Mikaely Araújo (Pibid Educação Física)
- 4- Daniel Arruda (Pibid Educação Física)
- 5- Lorena (Pibid Educação Física)
- 6- Roseane Barros (COEL)

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 4º – Poderão participar da “**1ª GINCANA ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA – ENID/2017**” equipes compostas por bolsistas do Pibid regularmente matriculados na UEPB, nas escolas conveniadas com o PIBID e inscritos no Enid/2017.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 5º – A gincana será desenvolvida através de vivências artísticas, esportivas e culturais que serão apresentadas através de tarefas, promovendo um desafio entre os participantes do ENID/UEPB que serão divididos por área, tal desafio trará em sua essência a sua participação em atividades artísticas, culturais e esportivas, além de outras habilidades.

Cada equipe deverá inscrever 15 participantes (composta por: alunos da educação básica das escolas participantes do PIBID/UEPB, alunos das licenciaturas bolsistas de iniciação à docência e supervisores do PIBID).

Três (03) alunos bolsistas serão designados líderes de cada equipe e serão responsáveis por inscrever a sua equipe, que serão identificadas por cores:

EQUIPE VERDE:

EQUIPE AMARELA:

EQUIPE AZUL:

EQUIPE BRANCA:

A Equipe que não respeitar os critérios de composição descritos neste artigo terá a sua inscrição automaticamente cancelada.

Art.6º – Cada equipe terá dois líderes para representá-la perante a comissão organizadora. Somente eles deverão se dirigir à Comissão Organizadora durante todo o evento:

I – Cabe aos líderes da equipe conhecer, respeitar, transmitir e cumprir plenamente o regulamento.

II – Não será permitida troca de líderes.

Art.7º – É vedado aos coordenadores da **GINCANA** oferecer apoio individual às equipes e manter qualquer tipo de envolvimento com as mesmas que venha favorecer ou prejudicar uma ou demais equipes.

DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Art. 13º – O evento será realizado no dia **15/12/2017, das 08:00 às 11:30 nas Instalações Esportivas do DEF/UEPB**. Atividades Artísticas, culturais e esportivas, denominadas de tarefas específicas, as quais as equipes participantes terão que cumprir.

DA CONDUTA E DISCIPLINA DOS PARTICIPANTES:

Art. 14º – As equipes deverão estar presentes no local da realização das tarefas com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da gincana.

Art. 15º – Durante a realização das tarefas o abandono do local antes do término pelo participante designado como representante da equipe para dar andamento a tarefa significará abandono da equipe.

Art.16º - No dia da Gincana, os integrantes das equipes deverão estar vestidos com algum item com a cor que a equipe representa.

Art. 17º – As equipes serão orientadas sobre as regras das tarefas no momento da execução das mesmas.

Art. 18º – O participante que provocar tumulto, tentar desorganizar o andamento da atividade ou tiver conduta antidesportiva e antissocial terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas pela Comissão Geral, em ordem de ocorrência:

I – Advertência;

II – Perda de 5 (cinco) pontos para a equipe;

III – Perda de 10 (dez) pontos para a equipe e exclusão da tarefa seguinte;

IV – Desclassificação seguida de eliminação da gincana.

Art. 19º A Comissão Organizadora reserva-se direito de julgar e punir qualquer equipe mediante a gravidade da(s) ocorrência(s), bem como a reincidência das mesmas.

Art. 20º – Não será permitido o uso de qualquer tipo de objeto ou material que a Comissão Organizadora julgar inconveniente e que esteja atrapalhando o desenvolvimento da Gincana, incluindo-se nestes casos ações, palavras ou atos que denigram a imagem dos participantes.

Art. 21º – Será impedido de participar das provas, o integrante da equipe que não atender o previsto nos artigos deste regulamento.

Art. 22º - No dia da realização da gincana, cada equipe terá à sua disposição um Q.G. (Quartel General). Cada equipe deverá devolver o Q.G. na mesma condição que lhe foi entregue, sob pena de perder 10 pontos caso o ambiente seja depredado. Os componentes de uma equipe não poderão entrar no Q.G. de outra equipe, nem atrapalhar de qualquer forma o trabalho dela, sob pena de receber punição, a ser definida pela comissão julgadora.

Art. 23º - A apresentação das tarefas obedecerá à ordem pré-estabelecida através de sorteio no dia do evento.

Art. 24º - CADA EQUIPE SERÁ JULGADA PELA ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE TORCIDA. Observando o grito de guerra, coreografia e garra nas apresentações.

DA PONTUAÇÃO DAS TAREFAS:

Art. 25º – Todas as tarefas serão pontuadas de acordo com a colocação da equipe:

I – A equipe que conquistar o primeiro lugar ganhará **100 (cem)** pontos;

II – A equipe que conquistar o segundo lugar ganhará **80 (oitenta)** pontos;

III – A equipe que conquistar o terceiro lugar ganhará **60 (sessenta)** pontos;

IV – A equipe que conquistar o quarto lugar ganhará **40 (quarenta)** pontos;

DAS TAREFAS

Art. 26º – As tarefas Antecipadas serão executadas no **dia 15/12/2017**.

Art. 27º As tarefas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora previamente nomeada pela Comissão Organizadora da Gincana, não tendo nenhum vínculo com a instituição.

A Coordenação geral.

PROVAS ANTECIPADAS

1ª Prova: Cada equipe deverá arrecadar **O MAIOR NÚMERO DE LIVROS** para doação nas escolas conveniadas com o PIBID;

2ª Prova: **ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS** para uma instituição de acolhimento a crianças;

3ª Prova: **TEATRO DE FANTOCHES** → Cada equipe deverá apresentar uma pequena peça com fantoches sobre a transposição das águas do Rio São Francisco (3 ou 4 minutos);

4ª Prova: **PARÓDIA** → Cada equipe deverá apresentar uma paródia sobre “Formação e Prática Docente”;

5ª Prova: **MASCOTE E GRITO DE GUERRA** → Cada equipe deverá apresentar o seu mascote e o grito de guerra da equipe.